



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.890/0001-45

INDICAÇÃO Nº 438/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG.

A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura, que seja estudada a possibilidade de contratação de professores de educação física para os alunos do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) ano da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a educação física é componente curricular obrigatório da educação básica, a contratação de professores habilitados em curso de licenciatura em Educação Física é justificável em razão da relevância da formação motora das crianças e da necessidade de o processo ser conduzido por profissionais com qualificação específica.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2021.

Adriana Maria Camargos
Vereadora